



**DECRETO Nº 219, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

**REORGANIZA ÓRGÃOS DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO  
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e art. 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica 1 (um) cargo de Assessor Adjunto II, e o seu respectivo e atual ocupante, o servidor comissionado **José Vitor Rodrigues Rigo Seabra** – matrícula nº 119.568-1, vinculados à Secretaria Municipal de Gestão, transferidos para a Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 21 de setembro de 2021.

  
**EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

S/PROC.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 22 de setembro de 2021

**DECRETO Nº 219, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e art. 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica 1 (um) cargo de Assessor Adjunto II, e o seu respectivo e atual ocupante, o servidor comissionado José Vitor Rodrigues Rigo Seabra – matrícula nº 119.568-1, vinculados à Secretaria Municipal de Gestão, transferidos para a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 21 de setembro de 2021.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/N.º 562, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c artigo 211, da Lei Complementar Municipal nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, através do procedimento ordinário com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23.645/2021, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, regulamentada pelo Decreto nº 37/2013, assegurada ampla defesa aos servidores acusados.

Art. 3º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 29/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de setembro de 2021.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 563, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

REVOGA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas

atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão da Licença Prêmio do servidor estatutário Lourival Esperidião da Silva Filho – matrícula nº 81.279-1, ocupante do cargo de MaPB – Nível IV, afeta ao processo nº 20.860/2021, anteriormente concedida pela Portaria/GP/Nº 542/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 14 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais concessões e disposições da Portaria/GP/Nº 542/2021.

Cariacica, 17 de setembro de 2021.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 569, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Lesliane Amorim Lacerda Coelho do cargo de Coordenador de vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de Setembro de 2021.

Art. 2º Nomear Karina Rosemarie Lallemand Tapia no cargo de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo 1º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 21 de setembro de 2021.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEMDECIT/Nº 003, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO, A COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE DE INCENTIVO FISCAL CONCEDIDOS ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 94, incisos I e V da Lei Orgânica do Município c/c art. 58, inciso VIII, da Lei nº 5.283/2014,

RESOLVE:

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)